DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.590 DE 11 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação no Convênio

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º O poder executivo celebrará termo de convênio referente à cessão e obrigações de uso previsto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de maio de 2021.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

LISTA DE PRESENÇA DA 2° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GABINETE DE CRISE INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 5.540/2021.

NOME	FUNÇÃO OU ENTIDADE REPRESENTADA
Glauca Emilia Scatolin	Prefeita
Blanda Carolina R. Carneiro	Chefe de Gabinete
Sandra H. C. Domingos	Secretária Municipal da Saúde
Olga M. C. Faro	Secretária Municipal de Assistência Social
	Secretário Municipal da Educação e Cultura
	Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer
	Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
	Comandante da Guarda Civil Municipal
	Sargento da Policia Militar
	Diretor do PROCON
	Presidente do Fundo Social de Solidariedade
	Presidente da Câmara Municipal
	Representante do Conselho Tutelar

1

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Ata da 2° Reunião Extraordinária do Gabinete de Crise Instituído pelo Decreto Municipal N° 5.540/2021.

Aos onze dias do mês de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Severínia-SP, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, 332, Centro, Severínia-SP, atendendo chamado urgente da Prefeita Municipal de Severínia, senhora Gláucia Emilia Scatolin, em virtude do agravamento da pandemia do novo coronavírus na cidade, que acumula hoje, sessenta e cinco óbitos confirmados e três óbitos suspeitos, para discorrer com os membros do referido GABINETE DE CRISE, que assinaram a lista de presença que antecede a presente ata sobre o assunto. Iniciada a reunião, foi dada a palavra a Secretária de Saúde, que passou um panorama de todas a ações que foram e estão sendo tomadas pela Prefeitura de Severínia. Sendo esclarecido que todo suporte necessário para atender, cuidar, conscientizar a população foi adotada. A Vigilância vem atuando em parceria com a GCM e Polícia Militar, na fiscalização do comércio e da realização de aglomerações em áreas públicas e privadas do município. Foi colocada a situação precária que se encontra a região na questão de vagas de UTI e Enfermaria. Todos os presentes reconheceram que as ações necessárias estão sendo tomadas na cidade, mas infelizmente a doença avança cada dia mais entre os cidadãos de Severínia. Restou definido entre todos os presentes que as medidas devem continuar sendo aplicadas. Restou decidido que a ação de conscientização através de propaganda volante e via redes sociais será intensificada, sendo divulgado de forma constante o número de óbitos. O Sargento Scarano, comandante da PM no município, solicitou o estudo e elaboração de projeto de lei no sentido de coibir a perturbação de sossego que poderá ser usada para coibir festas e eventos em residências no município.E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de secretária lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, e pelos demais que assim o quiserem.

2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
EDITAL Nº 03/2021

Aos 11 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 13 horas e 30 minutos, nesta cidade e Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo 5.564, de 05 de abril de 2021, para dar continuidade à fase de habilitação, envelope de nº 01 – "Documentação", nos termos da legislação pertinente e segundo o edital, consoante estabelece o art. 43, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, referente à Licitação nº 01/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e revitalização parcial da Avenida Julian Donaire. Ato contínuo, na presença do Sr. Jorge Henrique Schenten, Presidente, dos membros Valdirene Aparecida Costa e Fabiana de Souza Canuto Delgado, e do Sr. José Luis Grolla, representante da empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.012.562/0001-32, foram recebidos os envelopes lacrados das proponentes: HP ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 03.565.065/0001-72; JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, CNPJ sob o nº 26.684.406/0001-24; TOP PAV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 17.884.936/0001-25; ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 41.012.562/0001-32; e NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38. Ato contínuo deu-se início à sessão, procedendo à abertura do envelope nº 01 (documentação), tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo, a comissão de licitações suspendeu a sessão para encaminhamento dos balanços e índices de liquidez das empresas participantes ao Contador Municipal, com a finalidade de o mesmo verificar a conformidade dos índices e a capacidade financeira das empresas. Após análise do Contador Municipal, o mesmo exarou sua declaração, posicionando-se quanto a conformidade dos índices relativo às proponentes. Ato contínuo, novamente reunidos os membros da comissão de licitações, em atendimento ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, foram declaradas HABILITADAS as proponentes HP ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 03.565.065/0001-72; JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, CNPJ sob o nº 26.684.406/0001-24; TOP PAV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 17.884.936/0001-25; ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 41.012.562/0001-32; e NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38. Ato contínuo, determinou o Senhor presidente da Comissão de Licitações que fosse aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, fase de habilitação. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já designado o dia 20/05/2021 às 08:30 para abertura dos envelopes propostas. Ato contínuo, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

COMISSÃO:

Jorge Henrique Schenten

Presidente

Valdirene Aparecida Costa

Membro

Fabiana de Souza Canuto Delgado

Membro

PROPONENTES:

ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.012.562/0001-32

Sr. José Luis Grolla

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 08/2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude da pandemia do Coronavírus COVID-19, estando o nosso município com um alto índice de contaminação e óbitos, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.589/2021,

ESTABELECE:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal ficará fechada para atendimento ao público, do dia 11 a 21 de maio do corrente ano.

Parágrafo único: O atendimento ao público será restrito para tratar de interesses da Câmara e de assuntos de urgência.

ARTIGO 2º - Fica determinado o regime de teletrabalho aos funcionários da Câmara, que estarão disponíveis durante todo o horário de expediente através de seus telefones e via email da câmara municipal.

ARTIGO 3º - Os protocolos e solicitações poderão ser feitos através dos emails institucionais: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br e contabilidade@camaraseverinia.sp.gov.br.

ARTIGO 4º - As sessões da Câmara serão realizadas via internet, sem a presença de vereadores e funcionários. O público poderá acompanhar as sessões pela página oficial da Câmara Municipal de Severínia e pelo facebook.

ARTIGO 5º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 10 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS JORGE

Presidente da Câmara

ÉDERSON JOSÉ DA COSTA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, e publicado no Diário Oficial do município em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretaria